



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 014, de 15 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7465.2023.0052305-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR o Art. 1º e as alíneas “i” e “j” do Art. 2º do Edital nº. 005/2024**, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/01/2024, que convoca candidatos suplentes classificados no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, para integrarem a turma de 2024, no tocante ao quadro pertencente dos professores e a documentação exigida para matrícula, que passa a vigorar conforme abaixo,

**“Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, e pertencentes ao quadro de Professores da Rede de Ensino da Educação Básica, no âmbito do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, para integrarem a turma de 2024.”**

**“i) cópia autenticada do contracheque recente com data anterior máxima de 30 dias, para professores das redes de ensino da Educação Básica que atuem na docência de Matemática.”**

**“j) Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes de ensino da Educação Básica que atuem na docência de Matemática.”**



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 005/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600